



CHEFIA DE GABINETE

DECRETO Nº 24, DE 30 DE ABRIL DE 2026

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA MARIA SIMONE DE SOUZA LEONARDI”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Itapeva, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, e considerando o processo de aposentadoria por tempo de contribuição da servidora **MARIA SIMONE DE SOUZA LEONARDI**,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, nos termos do artigo 16, § 1º da Lei 1.035 de 2008, com proventos calculados na forma dos artigos 40 e 41 Lei Municipal 1.035/2008, com proventos proporcionais, à servidora **MARIA SIMONE DE SOUZA LEONARDI**, admitida em 01/02/2006, no cargo efetivo de **PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA ENSINO FUNDAMENTAL**, com Benefício nº NB 491 2026 697.


Art. 2º - Os proventos de aposentadoria concedidos por este Decreto serão pagos com recursos do FAPEMI (Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos Municipais de Itapeva/MG).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapeva, 30 de abril de 2026


DANIEL PEREIRA DO COUTO
Prefeito do Município

CERTIDÃO
Certifico que o presente ato foi registrado no Livro de Registro de Portarias, e publicado no Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal.
Prefeitura Municipal de Itapeva, 30 de abril de 2026
 Alexandre Ribeiro de Patto Chefe de Gabinete

ΦSUP.FAPEMI.4/5/2026 12:57:00